



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

25
3

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2017, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **2ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 14/2017**, de autoria do vereador Lúcio Mauro Fonseca, que dispõe sobre a modificação no setor 41, do anexo I, da Lei Complementar nº 109/1999, que trata do zoneamento, uso e ocupação do solo do município. - **ABERTURA** - Às dez horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Marcelo do Prado, José Jaime Costa e Glauco Spinelli Jannuzzi. **O Senhor Lúcio Mauro, Presidente da Casa**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 14/2017. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Diz que será franqueada à palavra ao autor do projeto, aos Senhores Vereadores e ao público inscrito, que poderá fazer a sua inscrição preenchendo as fichas que estão à disposição no balcão da recepção da Câmara. **O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra**, diz que o projeto tem a finalidade de incluir o código CNAE 1731-1/00 - (fabricação de embalagens de papel), possibilitando a fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas, papelão ondulado ou de acabamento especial, ficando proibida a fabricação de papel de qualquer tipo. Comenta que sua intenção é facilitar a fabricação de caixas de papelão, os quais poderão servir o comércio da cidade e os munícipes, que precisam comprar em outras cidades. Salienta que está abrindo a cidade para a implantação de mais empresas, a fim de aumentar a arrecadação e poder melhorar, com a verba que entrará, o nosso ensino e saúde, com o investimento que poderá ser realizado. Apresenta o exemplo das calhas de alumínio, pois não é permitido fazer alumínio, mas o comerciante pode comprar a chapa de alumínio e fazer a calha. **O Senhor Lúcio Mauro franqueia a palavra aos vereadores e ao público inscrito e ninguém se manifesta.** (O Senhor Presidente aguarda o tempo regimental ser respeitado.) Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às dez horas e trinta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente